



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 478/2016 São Luís, maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4950/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 305, de 21 de março de 2016, que designou os servidores Stanley Araújo de Sousa e Flávio Marcílio Paiva Ramos, respectivamente, como Fiscais Titular e Substituto, dos **Contratos nºs 20/2012 e 11/2013**.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf